



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33579 pág. 15/16
de: 04 / 08 / 17
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 316/2017	
INTERESSADO (A):	Vinicius Luz Torres Silva
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração da Decisão nº 224/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.00092.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de reconsideração apresentado pelo Senhor **Vinicius Luz Torres Silva**, quanto à decisão nº 224/2017-CD/FAPEAM, solicita que a devolução das mensalidades de bolsas recebidas indevidamente seja realizada sem acréscimo de valores referentes ao não cumprimento das cláusulas contratuais do Termo de Compromisso do Bolsista, expondo ainda que agiu conforme o Edital que abrange seu projeto, realizando todos os procedimentos recomendáveis dentro do prazo estabelecido.

b) o parecer nº 317/2017-ASJUR/FAPEAM, opina pelo deferimento do Pedido de Reconsideração interposto pelo interessado, tendo em vista o referido bolsista cumpriu com as normas do Edital;

DECIDIU:

I **DEFERIR** o recurso administrativo interposto pelo Senhor **Vinicius Luz Torres Silva** quanto à decisão nº 224/2017-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, Resolução nº 008/2016.

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de julho de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Aline Cristina Reis Lauria
Diretora Técnico-Científica, substituta
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro